



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3094/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados a partir desta data para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	Nº do RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Edison Mario Lemes Ribeiro	6.111.872-1	Secretário de Finanças
Evelize Possatto Novochadlo Kluppel	3.723.551-2	Secretária de Administração
Katia Carneiro Nunes Lemes	5.841.363-1	Coordenadora do Controle Interno
Silvia Aparecida Luiz	5.200.098-0	Secretária de Negócios Jurídicos

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador
NOVOCHADLO, em 02 de Janeiro de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>CLAUDIR</u>
Oficial	<u>DIAS</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2293</u> Página <u>2</u>
Data	<u>1 / 20</u>
Visto	_____

000 2